



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2021-GP

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210409060706 - Data/Hora Publicação: 09/04/2021 18:07:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2021-GP

Portaria nº 202/2021-GP, de 09 de abril de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Designar PEDRO AUGUSTO LISBOA, abaixo qualificado, como “Usuário Gerenciador” da Unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Pedro Augusto Lisboa

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 133

CPF: 175.290.504-00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210409060801 - Data/Hora Publicação: 09/04/2021 18:08:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2021-GP

Portaria nº 203/2021-GP, de 09 de abril de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Designar DANIELLE DA SILVA ARAUJO, abaixo qualificada, como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Danielle da Silva Araújo

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Mat.: 566

CPF: 065.476.104-38

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210409060911 - Data/Hora Publicação: 09/04/2021 18:09:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2021-GP

Portaria nº 204/2021-GP, de 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLUÇÃO:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 1º Renomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 09/04/2021 a 31/12/2021.

a) Membros Efetivos:

1. JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ – Presidente
2. DAVID FRANCOLE DE OLIVEIRA SILVA
3. FRANCISCO MARCIO DE PONTES CONFESSOR

b) Membros Suplentes:

1. TAMARES LEANDRO SILVA
2. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também à Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 047/2021, no exercício de 2021, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos, após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

Art. 3º A CPL e Equipe de Pregão adotarão as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 049/2021-GP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210409061022 - Data/Hora Publicação: 09/04/2021 18:10:52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em conjunto com a Controladoria Geral do Município de Passa e Fica/RN, atendendo ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, torna público:

Será realizada no dia 14 de abril de 2021, às 10 horas, através da plataforma digital GOOGLE MEET, AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL para apresentação, discussão e participação popular na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nos termos da legislação vigente.

Para participar da Audiência Pública será necessária a realização de inscrição prévia pelo e-mail controladoria@passaefica.rn.gov.br, para encaminhamento do link de acesso.

Dados a fornecer no e-mail para inscrição: Nome do participante; órgão/entidade/comunidade que representa; telefone para contato e e-mail, caso seja diferente daquele utilizado para envio da inscrição.

Passa e Fica/RN, em 09 de abril de 2021.

Bianca da Silva Souza

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Rodolfo Cláudio da Silva

Controlador Geral do Município

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210409061144 - Data/Hora Publicação: 09/04/2021 18:12:53

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**